

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 233 /SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO , no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 10.499, de 17 de janeiro de 2017; Lei nº 10.959 de 14 de outubro de 2019 e Lei Complementar nº 640, de 31 de outubro de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação nº 580/2021, juntada no Processo nº 23799/2021, do(a) servidor(a) ELIANA GERALDES NUNES, Matrícula nº. 73374/07, Cargo: AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO, lotado na SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, resolve:

Art. 1º Retificar Progressão Vertical - PV, para o Nível 02. Ato Administrativo n.º 2540/SAD/2014 DOE 30/07/2014. Onde se lê: 12/05/2014, leia-se: 17/05/2014. Motivo: Regularização somente para fins funcionais.

Art. 2º Retificar Progressão Horizontal -PH, para a Classe B. Ato Administrativo n.º 2574/SAD/2014 DOE 30/07/2014 onde se lê: 12/05/2014, leia-se: 17/05/2014. Motivo: Regularização somente para fins funcionais.

Art. 3º Retificar Progressão Vertical - PV, para o Nível 03. n.º Ato Administrativo n.º 1735/SEGES/2017 DOE 04/08/2017. Onde se lê: 12/05/2017, leia-se: 17/05/2017. Motivo: Regularização somente para fins funcionais. Haverá restituição ao erário estadual

Art. 4º Publicar Progressão Vertical - PV, para o Nível 04 com produção de efeitos a partir de 17/05/2020.

Art. 5º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 04 de março de 2022.

Original Assinado

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8a34f7bb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar